

c) Câmara Municipal de Elvas, [www.cm-elvas.pt](http://www.cm-elvas.pt)

5 — O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

5 de julho de 2017. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

310677545

#### Anúncio n.º 146/2017

**Abertura do procedimento de classificação da Igreja do Convento de Santo António, também designada Igreja do Convento dos Paulistas, no Largo do Convento, em Sousel, freguesia e concelho de Sousel, distrito de Portalegre.**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 3 de maio de 2017, exarado sobre parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA-CNC), de 22 de março de 2017, foi determinada a abertura do procedimento de classificação da Igreja do Convento de Santo António, também designada Igreja do Convento dos Paulistas, no Largo do Convento, em Sousel, freguesia e concelho de Sousel, distrito de Portalegre.

2 — O referido imóvel está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

3 — O imóvel em vias de classificação e os localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos), ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do referido decreto-lei.

4 — Nos termos do artigo 11.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho e planta com a delimitação do bem e da respetiva zona geral de proteção) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção-Geral do Património Cultural, [www.patrimoniocultural.pt](http://www.patrimoniocultural.pt);
- b) Direção Regional de Cultura do Alentejo, [www.cultura.alentejo.pt](http://www.cultura.alentejo.pt);
- c) Câmara Municipal de Sousel, [www.cm-sousel.pt](http://www.cm-sousel.pt).

5 — Os interessados poderão reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa, junto da Direção Regional de Cultura do Alentejo, Rua de Burgos, N.º 5, 7000-863 Évora.

13 de julho de 2017. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

310677415

#### Anúncio n.º 147/2017

**Abertura do procedimento de classificação da Torre da Lapa ou Torre da Marinha, no Vale da Azinhaga, freguesia de Ferragudo, concelho de Lagoa, distrito de Faro**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 22 de maio de 2017, exarado sobre a Informação n.º 170201, da Direção Regional de Cultura do Algarve, de 9 de março de 2017, foi determinada a abertura do procedimento de classificação da Torre da Lapa ou Torre da Marinha, no Vale da Azinhaga, freguesia de Ferragudo, concelho de Lagoa, distrito de Faro.

2 — O referido imóvel está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

3 — O imóvel em vias de classificação e os localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos), ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do referido decreto-lei.

4 — Nos termos do artigo 11.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho e planta com a delimitação do bem e da respetiva zona geral de proteção) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção-Geral do Património Cultural, [www.patrimoniocultural.pt](http://www.patrimoniocultural.pt);
- b) Direção Regional de Cultura do Algarve, [www.cultalg.pt](http://www.cultalg.pt);
- c) Câmara Municipal de Lagoa, [www.cm-lagoa.pt](http://www.cm-lagoa.pt).

5 — Os interessados poderão reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa, junto da Direção Regional de Cultura do Algarve, Rua Professor António Pinheiro e Rosa, n.º 1, 8005-546 Faro.

24 de julho de 2017. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

310677959

#### Despacho (extrato) n.º 7255/2017

**Designação, em comissão de serviço, precedendo procedimento concursal, no cargo de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Documentação, Comunicação e Informática**

Em cumprimento da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, tendo sido cumpridos todos os formalismos legais e concluído o processo de seleção referente ao procedimento concursal publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 2 de fevereiro, sob o Aviso n.º 1330/2017, e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE201702/0019, visando a o provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Documentação, Comunicação e Informática, foi designada, por despacho de 27 de julho de 2017 da Diretora-Geral do Património Cultural, proferido nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 9, 10 e 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, a licenciada Paula Cristina Henriques Delgado para exercer, em comissão de serviço, por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, o cargo de Chefe da Divisão de Documentação, Comunicação e Informática, com efeitos a 1 de agosto de 2017, em virtude de reunir os requisitos legalmente exigidos e deter o perfil adequado e demonstrativo da aptidão, competência técnica e experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo, conforme evidenciado pela nota curricular publicada em anexo.

28 de julho de 2017. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

#### Nota curricular

##### I. Dados pessoais:

Nome: Paula Cristina Henriques Delgado  
Local e data de nascimento: Beira-Moçambique, 1 de março de 1972

##### II. Habilitações académicas e profissionais:

Licenciatura em Relações Internacionais pela Universidade Lusíada de Lisboa.  
Formação Intensiva em Empreendedorismo em Turismo Cultural e Paisagístico, ISCTE.

##### III. Atividade profissional:

Assessora da Direção da DGPC para as áreas de Comunicação e Novas Tecnologias, Gestão de Projetos, Parcerias, Novas Tecnologias, Gestão de Imagem e de Espaços, Turismo, Coordenação dos Serviços Dependentes, Bilhética e Condições de Acesso de Visitantes.

Coordenadora da Divisão de Coordenação e Divulgação do IPPAR.  
Elaboração dos Planos e Relatórios de Atividades da DGPC durante 10 anos.

Técnica Superior desde 1994 dos quadros do IPPAR, IGESPAR e DGPC com funções nas seguintes áreas:

Apoio à Direção;  
Rentabilização no âmbito da Gestão de Imagem e Espaços;  
Negociação com clientes;  
Turismo;  
Qualidade dos serviços de acolhimento;  
Divulgação e Comunicação;  
Parcerias;  
Gestão de reclamações e Inquéritos de Qualidade;  
Cooperação Internacional, com relevo para projetos nos setores da pedagogia do Património, campanhas e divulgação;  
Elaboração dos projetos de Regulamentos de Cedência de Imagem, Utilização de Espaços, Bilhética e Prestação de Serviços;  
Coordenação de eventos e efemérides como as Jornadas Europeias do Património, Experiência Fotográfica Internacional de Monumentos, encontros internacionais, entre outros.

310679368